

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, através de sua pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2018**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO À FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL**, cujas especificações detalhadas encontram-se no edital e seus anexos disponíveis nos endereços: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) e [www.itiquira.mt.gov.br](http://www.itiquira.mt.gov.br). A abertura da disputa de preços está marcada para o dia **18 DE SETEMBRO DE 2018, ÀS 09h00 - Horário de Brasília (DF)**. **REALIZAÇÃO:** Por meio do site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: [licitacao@itiquira.mt.gov.br](mailto:licitacao@itiquira.mt.gov.br) ou pelo telefone (65) 3491-1061.

Itiquira/MT, 03 de setembro de 2018.

**Juliane Presotto**

**Pregoeira**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

### DECRETO N° 071/2018

#### DECRETO N° 071, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAURU**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei n° 772/2017, de 14 de dezembro de 2017;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, no orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

0003 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0002 – PREVI-JAURU FUNDO MUNICIPAL SOCIAL	
0009 – PREVIDÊNCIA SOCIAL	
0272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	
0082 – PREVIDENCIA	
0150 – RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	
2108 – COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	
3.3.90.98.00.00 – COMPENSAÇÕES AO RGPS .....	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

**Art. 2º** A cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste decreto, se dará por anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

0003 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0002 – PREVI-JAURU FUNDO MUNICIPAL SOCIAL	
0009 – PREVIDÊNCIA SOCIAL	
0272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	
0082 – PREVIDENCIA	
0150 – RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	
2105 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O RPPS	
3.3.93.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..R\$ 50.000,00	
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “José Perez”, em Jauru, Estado de Mato Grosso, em 09 de Agosto de 2018.

PEDRO FERREIRA SOUZA

**Prefeito Municipal**

## CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA N° 016/2018 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

### PORTARIA N° 016/2018 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

**VILSON RAMOS DA SILVA**, *Presidente da Câmara Municipal de Jauru-MT*, no uso de suas atribuições legais contidas no Regimento interno desta Casa, Artigo 19, Inciso I, alínea “d”, e mais as contidas na Lei Orgânica Municipal, com o considerando, **RESOLVE BAIXAR o seguinte:**

Considerando que o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores da Câmara do Município de Jauru-MT (**Lei Complementar n° 102/2014**), em seu Art. 18, corroborado pelo anexo VI da mesma Lei, concede a Servidora uma Progressão Vertical por merecimento, estipula um percentual de **9,5% (nove e meio por cento)**, por ano de efetivo exercício (Art. 22 da Lei Complementar 72/2011.)

#### RESOLVE:

**Art. 1º- Progredir a remuneração mensal da Servidora LUCIENE MANSANO, Matrícula Funcional de n° 32-1, Secretaria Legislativa, conforme tabela anexa na Portaria 08/2018 de 10/05/2018, ao nível A-10 (Dez) no valor de R\$ 1.931,64** (Hum mil novecentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos).

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos em data de 01 de setembro de 2018, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Presidente, Jauru-MT, 03 e Setembro de 2018.

**VILSON RAMOS DA SILVA**

*Presidente do Legislativo*

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°. 041/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAURU

CONTRATADA: CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA

OBJETO: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM MICROVESTIMENTO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE JAURU, DE ACORDO COM RECURSOS DO CONVENIO N° 1247/2018/SECID/PMJ, NO MUNICÍPIO DE JAURU.

VALOR: (R\$)996.745,56 (novecentos e noventa e seis mil setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

VIGENCIA: 360 (trezentos e sessenta dias)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO:**

**MODALIDADE: PREGÃO N°. 064/2018**

**TIPO: PRESENCIAL**

**JULGAMENTO: MENOR VALOR POR ITEM**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juara, designado pela Portaria GP n° 250/2010, e equipe de Apoio, nomeada pela Portaria GP n°